



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 048/2024**

***Dispõe sobre a concessão de licença maternidade.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando o Processo Administrativo CMF nº246/2024, que deu entrada nesta Casa de Leis no dia 03/05/2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **KARINA CESARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor de Mandato Parlamentar, **licença gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias**, a partir de 01 de maio de 2024 até o dia 29 de agosto de 2024, em conformidade com o que dispõe o art. 134 da Lei 804, de 27/07/1993, e inciso XVIII do art. 7º da CF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FUNDÃO, EM 14 DE MAIO DE 2024.

**PAULO ROBERTO COLE**

Presidente da Câmara  
Biênio2023-2024